



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 403/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 01 de Agosto de 2018, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **SANDRA FREITAS FERNANDES**, concedida pela Portaria n°. 138/2018 de 12 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal